



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

LEI Nº 1.244/2025

Jornal: Diário Oficial

Edição: 2794

Página: 7-8

Data: 29 / 07 / 2025

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, **SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art. 1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2025.

Art. 2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
09.002.15.451.0010.1.081	Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura	
4.4.90.51.00.00 - 969	Obras e Instalações	764.000,00
4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	1.000,00
	TOTAL	765.000,00
	TOTAL GERAL	765.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0º anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

969	CONVENIO /MAPA Nº 955835/2024 - TRANSFEREGOV.BR nº 000779/2024 - PAVIMENTAÇÃO POL. PEDRA IRREGULAR.	764.000,00
	TOTAL	764.000,00
	TOTAL GERAL	764.000,00

II- ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.06.181.0017.2.049	Segurança Monitorada	
62 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	1.000,00
	TOTAL	1.000,00
	TOTAL GERAL	1.000,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025).

THIAGO EPIFANIO
DA

SILVA:31887884874

Assinado de forma digital
por THIAGO EPIFANIO DA
SILVA:31887884874
Dados: 2025.07.29 14:15:26
-03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal